
D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 509/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 09 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e artigo 13.º da portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 8 419.76 € (Oito mil quatrocentos e dezanove euro e setenta e seis centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04 05 02 00A0 – Administração Local - RAA, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme a alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º da portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, relativo ao curso de Escolaridade Básica 3.

Junta De Freguesia Da Conceição (Faial) 8 419.76€

- Total 8 419.76€

09 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.